

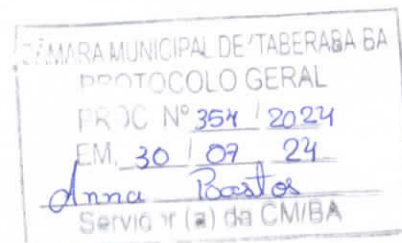


Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Destinação integral dos recursos arrecadados com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em um bairro específico sejam integralmente destinados para investimentos e melhorias naquele próprio bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propor que os recursos arrecadados com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em um bairro específico sejam integralmente destinados para investimentos e melhorias naquele próprio bairro.

Esta abordagem tem o objetivo de garantir que o retorno financeiro gerado pela arrecadação de IPTU beneficie diretamente os moradores da área de onde os recursos foram originados, promovendo uma gestão mais eficiente e direcionada dos recursos públicos.

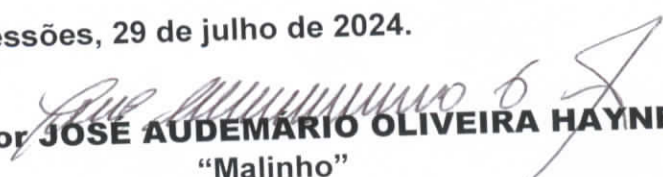
Entre as prioridades para o uso desses recursos, destaco as seguintes ações, que são de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos residentes:

1. **Construção de Praças:** A criação de praças e espaços públicos de convivência é essencial para o lazer e bem-estar dos moradores. Praças bem estruturadas servem como pontos de encontro e interação social, oferecendo um ambiente seguro e agradável para famílias e crianças.
2. **Pavimentação de Ruas:** A pavimentação das vias públicas é crucial para melhorar a mobilidade urbana, reduzir acidentes e a poeira, e promover a saúde pública. Ruas pavimentadas também contribuem para a valorização dos imóveis e para a estética do bairro.
3. **Manutenção da Limpeza Urbana:** A limpeza regular das ruas e espaços públicos é fundamental para a prevenção de doenças, além de melhorar a estética e o bem-estar dos cidadãos. Investir na manutenção e gestão de resíduos ajuda a manter o bairro limpo e saudável.

A alocação dos recursos do IPTU para essas áreas específicas resultará em melhorias diretas e palpáveis para os moradores, promovendo o desenvolvimento e a valorização do bairro. Esta medida também fortalecerá o vínculo entre os cidadãos e a administração pública, demonstrando que os tributos pagos retornam em forma de benefícios concretos para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para assegurar que os recursos arrecadados com o IPTU em um bairro sejam utilizados exclusivamente para melhorias e investimentos naquele próprio bairro.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Vereador  **JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE**
"Malinho"